



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 335 /CR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00358/2015, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, 3º relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2015	16/11 a 15/12/2015	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul de Bruno Teixeira de Paiva.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL